



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 02/2013.

Data de 02 de Janeiro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e amparada no que dispõe o artigo 3º da Lei Federal nº. 8.666,/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída e reformulada Comissão Permanente de Licitação – CPL de Paulo Frontin (PF), a qual será composta pelos seguintes Membros:

- I – Amarildo Luis Habech, na qualidade de Presidente;
- II – Rogério Antonio Demczuk, na qualidade de Secretário;
- III – Camila Dallazen Opaloski, na qualidade de Membro;
- IV – José Marcos Pech, na qualidade de Membro;
- V – Luis Alberto Moreira de Castilho, na qualidade de Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação ora constituída:

- I – Receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações, em todas as suas modalidades;
- II – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Art. 3º A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata o presente Decreto será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus Membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.

Paulo Frontin (PR), 02 de Janeiro de 2013.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

“TRABALHANDO NO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO”